



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.151

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 493 de 18 de outubro de 2007.

“Vacância de cargo – Jovenita Rodrigues da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 08 de outubro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II” Classe “F”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora JOVENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº “18291-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA HU Nº 025, de 24 de outubro de 2007.

“Concessão de férias para Novembro/2007 – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 30(trinta) dias de férias complementares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar de nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de NOVEMBRO de 2007.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dourados/MS, 15 de outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

PORTARIA HU Nº 047, de 30 de outubro de 2007.

“Concessão de férias para Novembro/2007 – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 15(quinze) dias de férias complementares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar de nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de NOVEMBRO de 2007.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dourados/MS, 15 de outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

PORTARIA HU Nº 052, de 30 de outubro de 2007.

“Concessão de férias RETROATIVO para OUTUBRO/2007 – HU”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores públicos municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 30(trinta) dias de férias complementares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar de nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início RETROATIVO ao mês de OUTUBRO de 2007.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dourados/MS, 15 de outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Resoluções**Resolução nº.Ca/11/4.339/07/SEMGEPE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/09/3.817/07/SEMGEPE, datada em 13/09/2007, que registrava penalidades, de 05 (Cinco) dias de faltas ao serviço, referente aos dias "06 a 10/09/07", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, ARACI ALVES MARINHO, matrícula funcional nº. "114762488-1" ocupante do cargo Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS). Resolução cancelada uma vez que a servidora encontrava-se de Licença Médica conforme Resolução nº. Lm/09/3.191/SEMGEPE do Diário Oficial nº 2.126/07 de 03/11/07.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de Novembro do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.*"Inexigibilidade de Licitação"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 119/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de livros de literatura infantil da Editora Moderna Ltda para 38 (trinta e oito) escolas da Rede Municipal de Ensino que trabalham com o Projeto Inicial de Alfabetização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 08 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 08 de novembro de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº. 152 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.*"Dispensa de Licitação"*

A GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 505/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de serviços para capacitação/formação dos integrantes da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de novembro de 2007.

RUI CARLOS ZANCO
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO/LC Nº 151 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.*"Inexigibilidade de Licitação"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 116/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para dar continuidade na execução de serviços especializados de ordem econômico-fiscal para o acompanhamento e

levantamento de dados para a definição do índice de participação do Município de Dourados/MS na arrecadação do ICMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO/LC Nº 148 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.*"Inexigibilidade de Licitação"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido nos Processos de Inexigibilidade de Licitação n.º. 114/2007 e 115/07, bem como o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de ministrante para ministrar palestra no VI Encontro Estadual de Leitura - das Letras e das Artes que acontecerá nos dias 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2007 no Campus da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 26 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de outubro de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Resolução/Ret.nº./11/4.371/07/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar em sua plenitude a Resolução nº. Lp/11/4.557/07/SEMGEPE, da servidora RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "29171", ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), onde consta pelo período de 07.11.2006 a 12.11.2008, passe a constar 07.11.2006 a 06.11.2007 devido Alta Médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as Providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (07) sete dias do mês de (11) novembro do ano (2007) dois mil e sete.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/ SEMED n.º 176, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Prorroga, para efeitos de regularização de vida funcional, a designação da servidora que menciona para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Joaquim Murtinho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo, bem como o inciso I, do art. 57, da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004, e considerando o disposto na Resolução AF/10/4.314/06/SEMGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ROSELI APARECIDA DA LUZ GONÇALVES, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 134721-1, Classe B Nível E-II, do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Joaquim Murtinho, no período de 07/01/2007 a 18/07/2007, em substituição a Gilson Mendonça Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2007.

Dourados, 07 de novembro de 2007.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material de processamento de dados (suprimentos de informática), objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 05, 07 e 21; MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA., nos itens 02, 08, 10, 15, 16, 25 ao 29 e 37; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA., nos itens 03, 04, 14 e 22; MILAN & MILAN LTDA., nos itens 06, 11, 13, 17 e 40; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, no item 09; MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME, nos itens 12, 19, 20, 23, 24, 30 ao 32, 35 e 39; LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.-ME, no item 18; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 33; ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., nos itens 34 e 36; BMRC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME, no item 38. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 789/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição 01 (um) veículo, 1,6 flex., completo ano 2007, modelo 2008, com quatro portas, direção hidráulica, travamento das portas e vidros elétricos, destinado ao sorteio do IPTU 2007. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lote 01, a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1109/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro

designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de motocicleta. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lote 01, a proponente DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1028/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para ambulâncias. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lote 01, a proponente MARISETE ANES DE CARVALHO. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1090/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 230/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 902/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 08 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 735/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pólo Engenharia Planejamento e Assessoria Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 20/2007.
OBJETO: Execução de serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo – no Município de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – Fundo Mun. de Man. e Des. do Ens. Fund. e Valorização do Magistério – FUNDEF.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do FUNDEF.
44.90.51 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 108.361,78 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 642/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
PROCESSO: Concorrência Pública 013/07.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.05 – Material Farmacológico.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 33.853,31 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 671/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública 014/07.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.24 – Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 109.914,92 (cento e nove mil, novecentos e catorze reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T&C Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 094/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2007 e vencimento em 08/06/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2006/CLC/PMD

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Coronel Ponciano n.º 1995, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.926/0001-44, através da Procuradoria Geral do Município, neste ato representado pela Procuradora do Município Drª JOVINA NEVOLETI CORREIA, OAB, n.º 7104 e do CPF sob n.º 294.588.201-97, residente e

Extratos de Contratos

domiciliada á rua Oliveira Marques, 3730- Vila Maxwell, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em decorrência do equívoco quando da soma do valor estabelecido no aditivo ao Contrato nº 132/2006/CLC/PMD, firmados com a empresa ANDRÉ LUIZ MALUF DE ARAÚJO, em 13/04/2006, resolvem RE-RATIFICAR o preâmbulo do primeiro termo firmado em 10/04/2007, da forma que segue:

ONDE CONSTA:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2006/CLC/PMD, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS E EMPRESA ANDRÉ LUIZ MALUF DE ARAÚJO DA CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 02.01-01- O VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO DE R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), SERÁ ACRESCIDO EM 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 62.250,00 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PASSARÁ A CONSTAR:

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 02.01-01- O VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO DE R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), SERÁ ACRESCIDO EM 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no instrumento acima descrito.

Dourados-MS, 16 de outubro de 2007.

JOVINA NEVOLETI CORREIA
CONTRATANTE

Editais

Edital

BRANZAN & CARNEIRO LTDA.ME. Mercado Tropical, torna público que, recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados -IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para atividade de comércio varejista de Mercadorias em geral , com predominância de Produtos Alimentícios, mercados, mercearia e armazéns, localizada na Rua Pedro Celestino nº 1138 Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Dourados (MS), 05 de Novembro de 2007

EDITAL

SOCIETÁ RESTAURANTE LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de RESTAURANTE, BAR E CASA DE FESTAS E EVENTOS, localizado a Av. Weimar Gonçalves Torres, 2072, Centro , no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

A Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior localizada na Rua: João Rosa Góes, 1.760 - Bairro Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Hitoshi Iwassa, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Piscicultura no Sistema Semi-Intensiva para Engorda de Peixes em área inundável de 37.610,00 m², localizada na Parte da Fazenda Água Boa , no município de Dourados (MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Cleide Gaspar Zengo Blanco (mat.62781-1 e 62781-3)	SEMED	4.333	10	04.10.07 a 13.10.07
Elaine Alves da Silva Palácio (mat. 71261-1 e 74261-2)	SEMED	4.370	8	19.10.07 a 26.10.07
Elaine Cristina Santana Bonfim	SEMS	3.438	11	10.10.07 a 20.10.07
Jeanice Maia Mendes da Silva	SEMED	4.368	5	22.10.07 a 26.10.07
Jessica Fontes dos Santos	SEMED	4.330	12	19.10.07 a 30.10.07
Marcilene Felix dos Santos	SEMED	4.334	5	17.09.07 a 21.09.07
Marinalva Pereira de Oliveira	SEMED	4.369	5	15.10.07 a 19.10.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Cleide Gaspar Zengo Blanco (mat.62781-1 e 62781-3)	SEMED	4.365	8	16.10.07 a 23.10.07
Maria Benigna de Araújo (mat. 79511-1 e 79511-2)	SEMED	4.329	8	18.10.07 a 25.10.07
Monica Zoraide Fernandes Leite	SEMED	4.332	8	24.10.07 a 31.10.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Maria Daniela da Silva	SEMED	4.367	8	06.10.07 a 13.10.07

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº.:
Edinéia de Souza Ozório	Edinéia de Souza Ozório Cardoso	SEMED	4.366

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Angelita Aparcida da Silva Barros	SEMED	2.353/07	Gratificação de Dificil Acesso
Jucicleide Gomes da Silva	SEMED	2.395/07	Gratificação de Dificil Acesso
Marcos Dias de Paula	SEMGE	1.993/07	Reconsideração do Parecer nº 1.554/07 (Lic. motivo doença em pessoa da família)
Rosilda Caetano Granjeiro	SEMED	2.345/07	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Zulmira Siqueira da Silva	SEMED	1.792	Desvio de Função